

PORTARIA CGJ Nº 1150, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Designa magistrada para responder
pela 3ª Vara da Comarca de São Miguel
dos Campos.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/11587;

CONSIDERANDO que a Magistrada Vilma Renata Jatobá de
Carvalho, titular do JECC da Comarca de São Miguel dos Campos, está designada para
responder pela 3ª Vara da referida Comarca, consoante Portaria nº 350, de 17/02/2022,
DJE de 18/02/2022;

CONSIDERANDO que a supramencionada magistrada estará
de férias no período de 11 a 30/08/2022, e que a magistrada Soraya Maranhão Silva é a
substituta legal da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **LAILA KERCKHOFF DOS
SANTOS**, titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, em
razão da compensação de plantão da Juíza substituta Soraya Maranhão Silva, **no período
de 22 a 26/08/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 17 / 08 / 22

Folha(s): 97-98